

Presidente Prudente-SP, 13 de agosto de 2018.

Como fora solicitado pela UEPP, segue abaixo a relação de projetos e propostas do candidato a Deputado Federal pelo partido Patriota, Luis Fernando Pinheiro Gesse.
Relação de Propostas e Projetos Defendidos.

- Questões Nacionais

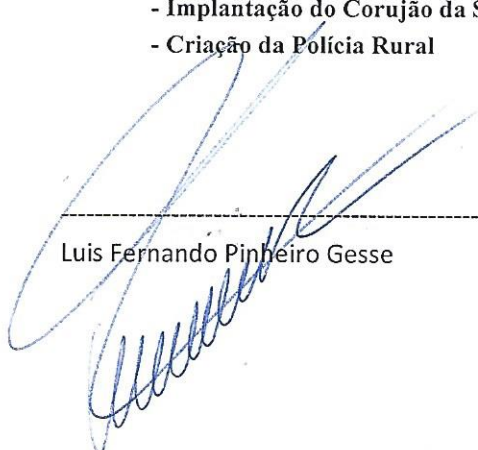
- Alteração na legislação alterando crimes de corrupção hediondos
- Prisão em 1ª Instância para crimes de corrupção
- Aprovação da PEC 412 dentre outras que envolvam segurança pública
- Lei que impede doutrinação ideológica em escolas e universidades
- Aprovação das PEC
- Reestruturação das diretrizes educacionais do estado
- Criação da base de dados nacional
- Interligação entre as bases de dados judiciais
- Reestruturação das leis de preservação nacional
- Criação de lei que expulse da vida pública para crimes lesa pátria
- Projeto de tolerância zero na criminalidade
- Criação de projeto que regulamente práticas esportivas em escolas
- Trabalhar para o prosseguimento das reformas trabalhista e fiscal
- Remodelação do sistema de entrada em tribunais
- Criação de leis para descentralização do poder e fortalecimento dos municípios
- Criação do Voto Distrital puro
- Trabalhar pela criação de um Pacto Federativo

- Questões Regionais

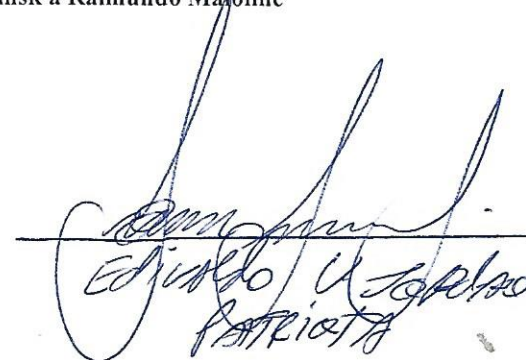
- Criação de Porto Seco
- Criação de ZPE
- Implantação de unidade da Embrapa
- Incentivar a criação de unidades de reciclagem de resíduos
- Implantação das escolas de tecnologia

- Questões Regionais Políticas Públicas

- Criação de Hospital Regional Infantil
- Criação de Hospital Penitenciário
- Implantação do Instituto Lucy Montoro
- Desenvolvimento de Fazendas de Geração de Energia Foto Voltaica
- Criação de mais uma unidade de hemodiálise regional
- Construção do Anel Viário, ligando a Júlio Budinsk a Raimundo Majoline
- Implantação do Corujão da Saúde
- Criação da Polícia Rural



Luis Fernando Pinheiro Gesse



Edinaldo U. Soares
PATRIOTA



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 402ª ZONA ELEITORAL – Presidente Prudente.
Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 3220 – Jardim Bongiovani
Tel: (18) 3916-1173
Presidente Prudente – SP

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores e com o que dispõe a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) **ESTÁ QUITO** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **LUÍS FERNANDO PINHEIRO GESSE**

Inscrição nº: 1649 3104 0108 Zona: 402ª Seção: 249

Município: Presidente Prudente UF: SP

Data de nascimento: 14/ 06/ 1969

Domiciliado(a) desde: 28/ 09/ 2015

Filiação: **MARILDA PINHEIRO GESSE**

LUIS CLAUDIO GESSE

O referido é verdade e dá fé.

Presidente Prudente, em 13/08/ 2018

LETÍCIA MACORATTI DE CASTILHO
Chefe de Cartório Eleitoral

Res. TSE nº 21.823/2004:

“O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.”

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de: perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigações a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.